



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 4

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23-11-2016, DE REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO /COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO

28/04/2017



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 2228/2017

07-04-2017

Assunto: Proposta de alteração à deliberação de aprovação da redução das taxas municipais relativas a licenciamento/comunicação prévia/autorização de projetos de atividades económicas do concelho

Para efeitos de aprovação por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, junto remeto a V. Exª certidão da deliberação camarária de 07.04.2017, que aprovou uma proposta de alteração à deliberação dessa Assembleia, de 23.11.2016, que aprovou a redução das taxas municipais relativas a licenciamento/comunicação prévia/autorização de projetos de atividades económicas do concelho.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão desse órgão autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Dr) João Manuel do Amaral Esteves)

MOD_362/01

768 2017 - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

Certifica que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de sete de abril de dois mil e dezassete, consta o seguinte:-----

REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: - Presente a informação dos Serviços Municipais a apresentar proposta no sentido de ser revisto o âmbito de aplicação da medida relativa à redução de Taxas Municipais, a que se refere a deliberação de camarária de 10 de novembro de 2016, passando também a considerar, como ato determinante para o benefício da redução de taxas, o ato de licenciamento/admissão da comunicação prévia/autorização administrativa das operações urbanísticas, mediante alteração do nº 3 da mesma deliberação, nos termos seguintes: -----

“3 – Que a redução proposta se aplique aos processos de licenciamento/comunicação prévia/autorização que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento/admissão da comunicação prévia/autorização administrativa das operações urbanísticas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017”.-----

“3 – Que a redução proposta se aplique aos processos de licenciamento/comunicação prévia/autorização que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento/admissão da comunicação prévia/autorização administrativa das operações urbanísticas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017”.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ESTÁ CONFORME O ORIGINAL-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando o vereador senhor José Albano Domingues.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, dez de Abril de dois mil e dezassete.-----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)